



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.062/2023

“Altera a Portaria nº 946/2023, a qual compõe a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Itapira/SP”.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Decreto nº 84, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

I - INCLUIR os membros abaixo, para comporem a **COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA** que atuarão no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

XV - Secretaria Municipal de Fazenda;

a) Valteir Ferreira de Freitas, CPF nº 546.***.***-34

XVI - Conselho Municipal de Saúde;

a) Hiolanda Maria Massarotti Tosco, CPF nº 775.***.***-72

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de junho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO